



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SERTÃOZINHO**  
**FORO DE SERTÃOZINHO**  
**1ª VARA CÍVEL**  
 Avenida Pedro Strini, 71, . - Jardim América  
 CEP: 14160-280 - Sertãozinho - SP  
 Telefone: (16) 3521-1604 - E-mail: sertaoz1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0012154-30.2008.8.26.0597**  
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Falido (Ativo): **Companhia Albertina Mercantil e Industrial e outros**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 Passiva Principal <<  
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniele Regina de Souza Duarte**

Vistos.

1. Fls. 10551/10554: homologo, na íntegra, as condições indicadas pelo Administrador Judicial para o rateio e, por consequência, autorizo a realização do quarto rateio. Item "b", de fls. 10554, prejudicado, uma vez que apresentado o QGC. Outrossim, oficie-se, com urgência, nos exatos termos requeridos no item "c", de fls. 10554.

2. Fls. 10555/10556: ciente.
3. Fls. 10562: ciente. Homologo o QGC de fls. 10563/10576.
4. Fls. 10577/10578: já homologado e deferido.

Intime-se.

Sertãozinho, 31 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**